

Resolução 064/92 – CONSUNI

Aprova alteração de carga horária de professor da ESAG.

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 97/928, devidamente analisado e aprovado pelo CONSEPE em sessão de 14.07.1992; e
- A análise e aprovação por este egrégio Conselho, datada de 25.08.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da carga horária, de 20 para 40 horas semanais de trabalho, do Professor OSVALDO GOELDNER MORITZ, lotado no Centro de Ciências da Administração – ESAG, a contar de 01.03.1992.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.03.1992.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente